



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, realiza-se a quinta reunião ordinária deste exercício. Com base no Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o qual diz que: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*", registra-se a participação remota e não simultânea dos Diretores: Heglshyschinton Valério Marçal, Presidente Interino e Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação; Alex do Nascimento, Diretor de Negócios; Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor de Operações, respondendo pela Diretoria de Administração, conforme PRT/PRESI-164/2022; Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria de Governança e Estratégia, conforme PRT/PRESI-165/2022.

**1. DELIBERAÇÕES****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

1.1. Requerimento de concessão do Benefício da Assistência Jurídica em favor dos integrantes e ex-integrantes da Diretoria-Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, pleiteado por Miguel Martinho dos Santos Júnior, que ocupou o cargo de Vice-Presidente de Operações dos Correios, no período de 27/07/2017 a 08/11/2018 - Relatório nº 38036930/2023 - COLEGIADOS-DIGEP. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Operações, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, apresenta sua manifestação, o qual segue: *com base no Ofício Nº 37421893/2023 - GJCE-DEJUR, do Departamento Jurídico, e nas Notas Técnicas GCBR-DEGEP Nº 36465490/2022, Nº 37350637/2023 e Nº 37899226/2023, do Departamento de Gestão de Pessoas, que compõem o Relatório nº 38036930/2023 - COLEGIADOS-DIGEP, este Diretor é FAVORÁVEL ao encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração - CA. Em conformidade ao artigo 50 do Regimento Interno do CA, faz-se necessário que a Diretoria de Gestão de Pessoas, encaminhe Parecer Jurídico ao referido Conselho.* Não havendo outras manifestações, a Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento da proposta de concessão do benefício de assistência jurídica em favor do ex-integrante da Diretoria Executiva, Miguel Martinho dos Santos Júnior, que ocupou o cargo de Vice-Presidente de Operações dos Correios, no período de 27/07/2017 a 08/11/2018, ao Conselho de Administração para manifestação.

**DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

1.2. Indicação da Sra. CLEIDE CILENE FARIAS TAVARES, para compor a Diretoria Executiva da Postal Saúde - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios, no cargo de Diretora de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde, e conseqüentemente, a destituição do Diretor atual, Cristiano Barata Morbach do referido cargo - Relatório nº 38054146/2023 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a indicação da Sra. CLEIDE CILENE FARIAS TAVARES, para compor a Diretoria Executiva da Postal Saúde - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios, no cargo de Diretora de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes da Postal Saúde, e conseqüentemente, a destituição do Diretor atual, Cristiano Barata Morbach do referido cargo. Registra-se que o assunto será encaminhado à Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, para que sejam adotadas as providências necessárias junto à ANS, para posterior posse do membro indicado.

1.3. Indicação do Sr. ERICO JOVINO SALES como membro titular do Conselho Deliberativo da Postal Saúde - Relatório nº 38056076/2023 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a indicação do Sr. ERICO JOVINO SALES como membro titular do Conselho Deliberativo da Postal Saúde. Registra-se que o assunto será encaminhado à Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, para que sejam adotadas as providências necessárias junto à ANS, para posterior posse do membro indicado.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)

**Heglehyschynton Valério Marçal**

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação,  
Respondendo interinamente pela Presidência dos Correios

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações, respondendo  
Respondendo pela Diretoria de Administração  
PRT/PRESI 164/2022

(assinado eletronicamente)

**Mércia da Silva Pedreira**

Diretora de Gestão de Pessoas  
Respondendo pela Diretoria Governança e Estratégia  
PRT/PRESI 165/2022



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Presidente**, em 02/02/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 02/02/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 02/02/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 02/02/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 03/02/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38052883** e o código CRC **DAAF0A57**.

---